



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 325/2017

DENOMINA DE RUA ROMILDA VIEIRA DE SOUSA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente Rua 1B3-10, localizado entre a Rua Ivo Lanni e a Rua Valdo José Lemos da Silva passa a denominar-se RUA ROMILDA VIEIRA DE SOUSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

Romilda Vieira de Sousa, nascida em Uberlândia em 16/01/1935, mãe de cinco filhos, sendo um falecido quando criança. Morou alguns anos longe, mas retornou e trabalhou durante toda vida como lavadeira. Muito honesta, amorosa e querida por toda a família e amigos. Desenvolveu problema renal e ficou doente por mais de 10 anos, veio a falecer em 2006 deixando muitas saudades. Mulher, mãe e amiga de todos, pessoa íntegra e de coração compadecido. Para tanto solicito a aprovação deste projeto para esta justa homenagem.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador